

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 16/11/2020 às
15:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –
3º ANDAR.
PROCESSO Nº 6.952/2019 - SED
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/20

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS:
JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, SINEY DA MOTTA
RIZZO SOARES e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS
SANTOS, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão
de licitação, designada pela **Resolução nº 289/20** do DELCA,
encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 17/2020**,
do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉDIO ANEXO À ESCOLA
MUNICIPAL CELINA SCHECHNER – ESTRADA DAS ARCAS, Nº
3.319 – ITAIPAVA - PETROPOLIS/RJ.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram
as empresas: Carletti Construções e Serviços Eireli, representada por
Sheilton Couto dos Santos Bizerra, Construtora Engecad Ltda.,
representada por Jorge Luiz da Silveira, C.Pacheco Construções Ltda
– ME, representada por Marcos André de Sá Abdu, Passos Soluções
Em Engenharia Ltda, representada por Alan da Silva Pereira, FCK
Construções Eireli-EPP, representada por Roberto Antônio Ramirez
Corea e TRZ Engenharia Eireli, representada por Evandro Luiz
Martins.

PROCEDIMENTO: Dando continuidade aos trabalhos, após análise
da documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas
participantes, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em **inabilitar**
TRZ Engenharia Eireli, por descumprir o edital no item 2.1.10, ou
seja, apresentou o patrimônio líquido em valor inferior a 10% do valor
estimado pela prefeitura e **em habilitar as demais empresas**. Desta
decisão a empresa inabilitada manifestou interesse em recorrer e as
demais empresas desistem da interposição de recurso. Cumpre
informar que a data para continuação, após o recurso, será divulgada
no Portal da Transparência. Cabe esclarecer que os envelopes “B” –
Propostas das empresas participantes ficaram acautelados ao
presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos,

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS 17/2020:

sendo rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****


Jose Eduardo G. Esquerdo

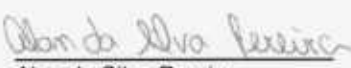

Siney da M. R. Soares


Carla A.C. Dos Santos



Sheilton Couto dos Santos Bizerra
CI 8131686 MBRJ


Jorge Luiz da Silveira
CI: 066778788 IFPRJ


Marcos André de Sá Abdu
CI: 084257385 IFPRJ


Alan da Silva Pereira
CI: 280891268 DETRAN/RJ


Roberto Antônio Ramirez Corea
CI: w647836-y CGPI/DPF


Evandro Luiz Martins
ci: 08278679-9 DETRAN/RJ